



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA-COORD GERAL COMPRAS,LIC E CONTR**

AUTORIZAÇÃO Nº 24 / 2026 - COMLIC/REI (11.01.18.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de maio de 2026.

AUTORIZAÇÃO DE MODALIDADE

Objeto: Contratação de serviços de avaliação de terreno urbano lindeiro ao prédio da Reitoria do Instituto Federal Catarinense, na cidade de Blumenau.

A Autoridade Máxima do Instituto Federal Catarinense – Reitoria, abaixo qualificada, no uso de suas atribuições, declara para os devidos fins que autoriza a execução do certame através da modalidade Dispensa Eletrônica de Licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, art. 75, II.

A contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

O processo observa, ainda, o que dispõe o Decreto 10.193 de 27/12/2019, a Portaria nº 243 de 12/02/2020 – MEC, e a Portaria Normativa Nº 3/2023 – PROAD/IFC e se encontra em acordo com os limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.

Por ser verdade, firmo o presente,

(Assinado digitalmente em 27/05/2026 11:31)
RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR - TITULAR

Processo Associado: 23348.002468/2026-51

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **26/05/2026** e o código de verificação: **0871d6d768**